

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

Editorial

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE Alpiarça
Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente
da Câmara Municipal de Alpiarça, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL *, que as secções de voto da freguesia de Alpiarça
funcionarão das

08.00 às 19.00 horas do dia 29 de Setembro de 2013 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 01 **em** Edifício Visconde Barroso – R/C Esq. Alpiarça
 (eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 6 e o N.º 2897)

SECCÃO DE VOTO N.º 02 em **Edifício da Junta de Freguesia – Salão**
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 2898 e o N.º 4631)

SECÇÃO DE VOTO N.º 03 **em** Escola das Falas – R/C Alpiarça
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A2 e o N.º A2214)

SECÇÃO DE VOTO N.º 04 **em** Escola EB 2/3S – Cantina Alpiarça
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B1 e o N.º B1929)

SECÇÃO DE VOTO N.º 05 **em** Escola EB 2/3S – Refeitório Alpiarça
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B1930 e o N.º B2887)

SECÇÃO DE VOTO N.º 06 **em** Hall da Câmara Municipal Alpiarça
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º C1 e o N.º C1558)

SECÇÃO DE VOTO N.º 07 **em** Escola do Frade de Baixo Alpiarça
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º D5 e o N.º D1039)

SECÇÃO DE VOTO N.º 08 em Escola do Frade de Cima Alpiarça
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º E4 e o N.º E920)

SECÇÃO DE VOTO N.º 09 **em** Escola do Casalinho Alpiarça
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º F3 e o N.º F547)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

Alpiarça, de 05 de setembro de 2013

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____.
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.